

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Léo Motta)

Requer a realização de Visita Técnica, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de verificar o estado das obras no lote 5 da rodovia BR 116/BA (quilômetros 334,23 a 387,41 – próximo a Feira de Santana/BA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de verificar o estado das obras no lote 5 da rodovia BR 116 (quilômetros 334,23 a 387,41), próximo ao município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

A BR 116 é a maior rodovia em extensão do Brasil, com mais de 4.313 quilômetros, dos quais 974,6 quilômetros no Estado da Bahia, estendendo-se desde a divisa PE/BA até a Divisa BA/MG, cruzando 22 municípios. O trecho em foco recebe obras de duplicação e adequação rodoviária entre os municípios de Teofilândia e Feira de Santana, a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

JUSTIFICATIVA

Relatório do Tribunal de Contas da União – TCU apontou como irregularidades a verificação de características técnicas e operacionais incompatíveis com o instrumento convocatório e a adoção de desnível entre as pistas direita e esquerda pela inclusão de um talude crítico no canteiro central, bem



como a falta de planilha orçamentária que demonstre adequação financeira dos valores orçados em relação às irregularidades apontadas.

Ainda segundo o TCU, as irregularidades podem implicar em perda de capacidade e nível de serviço da BR 116/BA e a perda no conforto e segurança para os usuários da rodovia, com óbvias implicações nos valores orçados para custeio do investimento.

Assim, mostra-se imprescindível e inadiável a atuação legislativa para acompanhar e fiscalizar essa obra de adequação e duplicação da BR 116/BA, preservando o interesse público na oferta e manutenção de estradas.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Federal LÉO MOTTA Presidente CFFC